



PARECER TÉCNICO - CONTADORA

Data: 12/04/2018

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 28/2018 que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar emergencialmente um Médico Veterinário e dá outras providências.”**

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorizar a contratação emergencialmente, por excepcional interesse público, através de Processo Seletivo Simplificado, pelo período de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, até o limite do Acordo de Cooperação Técnica, um Médico Veterinário, e cedê-lo ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com carga horária de 44 (quarenta e quatro horas) semanais, e remuneração mensal de R\$ 5.597,91 (cinco mil quinhentos e noventa e sete reais noventa e um centavos).

Fundamentação:

As despesas decorrentes da execução desta lei, estão devidamente incluídas e autorizadas nas Leis municipais, com dotação orçamentária adequada e suficiente para atender as despesas na vigência do contrato, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Agronegócio – Manutenção das atividades da Secretaria – Contratação por tempo determinado. Estando devidamente acompanhado do impacto orçamentário-financeiro, não ultrapassando os limites legais.

Opinião:

Pelo exposto, opina-se pela tramitação do Projeto de Lei nº 28/2018 em análise.


Caren C. Spibida
Contadora